



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

EDITAL Nº 02/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em 26/01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024.


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

"TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº
02/2024 - REGISTRO DE PREÇOS."

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 08/02/2024 Horário:

08h15m

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 17h30m do dia 05/02/2024.

Orçamento: não sigiloso

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 08 de fevereiro de 2024, 8h15min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h10min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios** para suprimento das necessidades das escolas, a fim do cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para escolas de ensino fundamental e infantil municipais e para escolas que tenham alunos beneficiados com recursos do Pnae de acordo com o censo/alunado, e **aquisição de carga de gás** para manutenção das escolas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

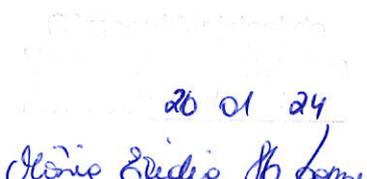
2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 26 de janeiro de 2024.


PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Gerat